



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

CONCEDENTE: CONVÊNIO Nº 543/2025 – ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PROCESSO Nº SEI 202500005013635

OBJETO O presente Convênio, tem por objeto a destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao convenente, para gastos com a educação de acordo com o descrito no Plano de Trabalho que é parte integrante desde ajuste.

VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, período prorrogável das partes, desde que justificadas pelo Convenente e autorizada competente desta pasta, devendo ser requerida em até 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento.

ASSINATURAS DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia
Prof.^a – APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Secretária de Estado de Educação

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração